



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1483/2023

Institui o Dia Municipal da Conscientização do Autismo no calendário oficial de datas e eventos do município de Alagoa Grande/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do **Vereador Aquillis Melo Silva**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Alagoa Grande, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º. A data objetiva a realização de eventos e atividades, voltada para a promoção e a conscientização dos direitos dos autistas.

Parágrafo Único: Fica sugerido que a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, em parceria, sejam as incentivadoras de proporcionar estes eventos e divulgações para os alunos e comunidade em geral;

- I. Seminários;
- II. Divulgação em meios de Comunicação do município;
- III. Palestras para comunidade em geral ampliando e estimulando o conhecimento do autismo;
- IV. Murais;
- V. Panfletagem;
- VI. Iluminação azul de prédios públicos;
- VII. Divulgação de experiência, reflexões sobre o autismo;
- VIII. Promover estudos e medidas de inclusão social.

Art. 3º. Os eventos e atividades descrita no Art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais e nas UBS de saúde do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoa Grande, 24 de abril de 2023.


ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal